



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 422/17

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE, DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

LUCIARA FERREIRA DA SILVA e JUVENAL DOS SANTOS, Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

Fazer uma Praça de lazer na comunidade de Marrocos (conhecida como Cairú), na comunidade Barreiras distrito de Conceição da Barra.

JUSTIFICATIVA. A comunidade, por ser de famílias de pescadores, não tem local específico para seus momentos de lazer.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº

17.956/17

Em

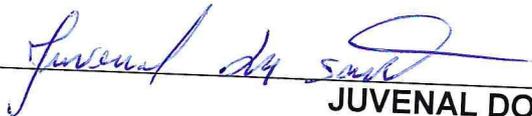
05, 12, 17

Conceição da Barra - ES, 05 de dezembro 2017

Responsável

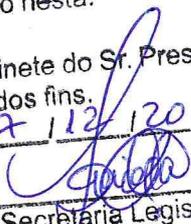

LUCIARA FERREIRA DA SILVA

VEREADORA



JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

Constou no expediente
da <u>18ª</u> Sessão Ordinária
do dia <u>07/12/2017</u>
 Secretaria Legislativa

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 07/12/2017

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 07 de Dez. de 2017
Em 07 de Dez. de 2017

Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 07/12/17, Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 07/12/2017

Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 1001/2017